



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº
8.112/90,

RESOLVE:

Nº 533 - Interromper, a partir do dia 11 de setembro do ano em curso, as férias do
servidor **Jeremias dos Santos Coqueiro**, matrícula SIAPE nº1757238, programadas para o
período de 10 a 19/09/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 05/11/2012, por
necessidade imperiosa de serviço.

Nº 534 - Interromper, a partir do dia 11 de setembro do ano em curso, as férias do
servidor **Carlos José da Silva**, matrícula SIAPE nº0287218, programadas para o período de
10 a 23/09/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 10/12/2012, por necessidade
imperiosa de serviço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de setembro de 2012.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor